



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 22/XIV/2.ª

A República Portuguesa e a Organização Europeia de Direito Público assinaram um Acordo para o Estabelecimento de um Escritório Regional da Organização Europeia de Direito Público (OEDP) na República Portuguesa, em Atenas, em 16 de outubro de 2020.

Este acordo é o primeiro celebrado entre as partes na presente matéria e destina-se ao estabelecimento do estatuto legal aplicado ao escritório regional da OEDP em Portugal, criando um quadro jurídico em matéria de privilégios e imunidades do referido escritório e das pessoas a ele associadas.

O acordo permite aprofundar as ligações entre Portugal e a OEDP , criando uma relação mais profícua para ambas as partes, revelando-se de particular importância proceder à sua aprovação.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e a Organização Europeia de Direito Público para o Estabelecimento de um Escritório Regional em Portugal, assinado em Atenas, em 16 de outubro de 2020, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 6 de maio de 2021

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares